

**LIGA GONÇALENSE DE DESPORTOS**  
**BOLETIM OFICIAL Nº 15/2009 - SÃO GONÇALO, 18 DE MAIO DE 2009**  
**RESOLUÇÕES DA PRESIDÊNCIA**

**1 - REGULAMENTO**  
**CAMPEONATO GONÇALENSE DE FUTEBOL MIRIM**

**CAPÍTULO - I - DA ORGANIZAÇÃO E SEUS FINS**

Artigo 1º - O Campeonato Gonçalense de Futebol Mirim é uma competição oficial do município, onde participarão as associações filiadas e convidadas;

Artigo 2º - A Liga Gonçalense de Desportos cobrará taxa de participação no valor de R\$50,00 (cinquenta reais) das associações inscritas. A taxa de participação deverá ser paga impreterivelmente até o dia 30/05/2009;

Artigo 3º - A arbitragem ficará a cargo do departamento de árbitros da LGD, que poderá requisitar árbitros a FERJ;

**CAPÍTULO - II - DAS ASSOCIAÇÕES E SUAS OBRIGAÇÕES**

Artigo 4º - Cada associação poderá inscrever quantos atletas for necessário até 01/07/2009. Após esta data nenhum atleta poderá ser inscrito;

Artigo 5º - Para que um atleta tenha condições de jogo, o mesmo deverá ser inscrito com até quatro dias úteis antes da partida;

Artigo 6º - As associações podem inscrever atletas nascidos a partir do ano de 1996;

Artigo 7º - Toda associação deverá cadastrar cinco pessoas junto a LIGA para fazerem parte de sua comissão técnica. Somente tais pessoas estarão autorizadas pela LIGA a assinar a súmula do jogo;

Artigo 8º - As despesas decorrentes de taxa de campo e arbitragem serão divididas entre as associações participantes da competição;

Artigo 9º - Cada associação deverá ter presente apenas um representante nos arbitrais, que serão realizados às terças-feiras no horário das 20h;

Artigo 10º - A associação mandante é obrigada a levar para campo 02 (duas) bolas em perfeito estado de jogo. Tais bolas devem ser apresentadas ao árbitro antes do início da partida, onde uma será utilizada como a bola do jogo e a outra deverá ficar de posse do representante da Liga podendo entrar em jogo quando for solicitada pelo árbitro. Ambas as bolas são de inteira responsabilidade da equipe mandante. A associação que infringir as normas deste artigo perderá os pontos da partida;

Artigo 11º - Todas as associações participantes desta competição são conhecedoras das normas estabelecidas por entidades superiores;

**CAPÍTULO - III - DOS JOGOS E SEUS EFEITOS**

Artigo 12º - Os jogos serão realizados de acordo com a tabela organizada pela LIGA, a duração de cada partida será de 60 minutos e o intervalo não poderá ser superior a 05 (cinco) minutos;

Artigo 13º - Os jogos interrompidos serão apreciados e julgados pela Diretoria da LIGA, salvo os que forem de competência do Tribunal de Justiça Desportiva;

Artigo 14º - Cada associação deverá chegar até vinte (20) minutos antes do horário programado para iniciar a partida, entregar ao árbitro uma relação contendo nome e sobrenome, dos dezoito (18) atletas e dos cinco (05) membros da comissão técnica em letra de forma legível, faltando cinco (05) minutos para o início da partida, todos os membros da equipe deverão ter assinado a súmula; iniciado o jogo, nenhum atleta poderá assinar o documento da partida, nem mesmo os reservas, exceto se a equipe estiver incompleta e o atleta em questão estiver relacionado para a mesma. As equipes terão o direito de fazer 05 (cinco) substituições;

Artigo 15º - Os jogos não poderão ser antecipados ou transferidos, isto só caberá a LIGA;

## **CAPÍTULO - IV - DOS ATLETAS E SEUS DEVERES**

Artigo 16º - Os atletas só poderão assinar a súmula após apresentar ao representante da LGD sua carteirinha de inscrição;

Artigo 17º - Todos os atletas relacionados para a partida, só poderão assinar à súmula devidamente uniformizados;

## **CAPÍTULO - V - DAS DISPOSIÇÕES EM GERAL**

Artigo 18º - O certame será disputado em turno único, onde as associações jogaram entre si. Classificam-se as oito melhores equipes para a fase final. Fase Final - Serão realizadas com as oito associações classificadas no turno único. A forma de disputa será eliminatória simples seguindo a tabela desse regulamento. As associações vencidas estarão fora da competição. As vencedoras decidirão em uma única partida o título de campeã e vice-campeã da competição;

§1º Se mais de uma associação chegar ao final do turno único com o mesmo número de pontos, o desempate será através do seguinte critério:

- a que tiver o maior número de vitórias;
- a que tiver o melhor saldo de gols;
- a que tiver o melhor nº de gols pró;
- confronto direto entre as equipes;
- a que tiver o menor nº de atletas com cartão azul;
- sorteio;

§2º Em caso de empate nos jogos da fase de eliminatórias simples e final, o vencedor será decidido através de tiros livres diretos a partir da marca penal. Cada equipe cobrará uma série de 05 penals alternadamente e tantos quantos forem necessários até que se estabeleça um vencedor;

## **CAPÍTULO - VI - DAS INFRAÇÕES DISCIPLINARES**

Artigo 19º - Os menores de 14 (quatorze) anos são considerados desportivamente irresponsáveis, ficando apenas sujeitos à reorientação de caráter pedagógico;

P. Único – Nos casos de reincidência da prática de atitude antidesportiva por menores de 14 (quatorze) anos, responderá o seu técnico ou representante legal na respectiva competição, caso não tenham sido adotadas as medidas cabíveis para reorientar e inibir novas infrações;

Artigo 20º - Não haverá suspensão do atleta ao somar o 3º cartão amarelo, em caso de reincidência o seu técnico será suspenso;

Artigo 21º - O atleta não será expulso, o árbitro deverá mostra-lhe o cartão azul e solicitar ao seu técnico a sua substituição;

Artigo 22º - Praticar agressão física contra a arbitragem implica em eliminação da competição;

Artigo 23º - Praticar agressão física contra companheiro de equipe ou adversário, suspensão por 03 jogos;

Artigo 24º - Ofender moralmente pessoa vinculada à Associação ou a Entidade, suspensão por 30 dias;

Artigo 25º - Ofender moralmente o árbitro ou seus auxiliares, por gestos ou palavras, suspensão por 02 partidas;

Artigo 26º - Reclamar através de gestos ou palavras, contra as decisões da arbitragem, ou de seus auxiliares, suspensão por 01 partida;

Artigo 27º – Deixar de disputar, sem justa causa à partida, será punido com a perda de pontos em disputa a favor do adversário;

Artigo 28º - A associação que deixar de disputar duas partidas programadas, mesmo que por insuficiência numérica de seus atletas, será afastada da competição e proibida de participar dos subseqüentes campeonatos da entidade no ano corrente e posterior;

Artigo 29º - Se uma associação abandonar ou for desligada da competição disputada em diferentes fases, depois de seu início, os resultados de suas partidas serão anulados na fase em disputa, exceto a parte disciplinar, não prevalecendo para qualquer efeito independentemente das sanções de competência da Justiça Desportiva, e suas demais partidas constantes da tabela serão canceladas, exceto se ocorrer na última rodada da fase em disputa;

Artigo 30º – Abandonar a disputa do campeonato, após o seu início, será proibido de participar dos subseqüentes campeonatos da entidade no ano corrente e posterior;

Artigo 31º – Dar causa a não realização ou impedir o prosseguimento de partida que estiver disputando, por simulação de contusão, por insuficiência numérica intencional de seus atletas ou por qualquer outra forma, será punido com perda de pontos em disputa a favor do adversário e proibição de participar do subseqüente campeonato;

Artigo 32º – Não apresentar, quando mandante, o local para a realização da partida regularmente marcado, dando causa ao retardamento do início ou reinício do jogo, ou impossibilitando a sua realização, será punido com perda dos pontos em favor do adversário;

Artigo 33º – Deixar de tomar providências capazes de prevenir ou reprimir desordens em sua praça de desporto será punido com perda do mando de campo de uma a três partidas.

Artigo 34º - Deixar de apresentar a sua equipe em campo até a hora marcada para o início ou reinício da partida por mais de 10 minutos, perda de pontos em favor do adversário;

Artigo 35º - Deixar de cumprir deliberações da Liga, suspensão por 60 dias;

Artigo 36º - Incluir atleta que não tenha condição legal de participar de partida. Perda do dobro do número de pontos previsto no regulamento da competição para o caso de vitória;

§1º Fica mantido o resultado da partida, para todos os efeitos previstos no regulamento da competição.

§2º Não sendo possível aplicar-se a regra prevista no parágrafo anterior em face da forma de disputa da competição, o infrator será desclassificado.

§3º A associação que ainda não tiver obtido pontos suficientes ficará com pontos negativos.

Artigo 37º - A associação que invadir o campo e dar causa a suspensão da partida, perderá os pontos em favor do adversário;

Artigo 38º - Se uma ou mais associações der causa a conflito generalizado serão eliminadas da competição e seus pontos serão nulos, se for filiada será suspensa por 360 dias e se for convidada, jamais voltará a participar de competições da Entidade;

## **CAPÍTULO - VII - DAS INFRAÇÕES DOS ÁRBITROS E AUXILIARES**

Artigo 39º - Deixar de observar as regras da modalidade, suspensão de 30 (trinta) a 120 (cento e vinte) dias, e na reincidência, suspensão de 120 (cento e vinte) a 240 (duzentos e quarenta) dias;

Artigo 40º - Omitir-se no dever de prevenir ou de coibir a violência entre os atletas, suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias, e na reincidência, suspensão de 180 (cento e oitenta) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

Artigo 41º - Deixar de comunicar à autoridade competente, em tempo oportuno, que não se encontra em condições de exercer suas atribuições, suspensão de 10 (dez) a 90 (noventa) dias.

Artigo 42º - Não conferir documento de identificação das pessoas físicas constantes da súmula, suspensão de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias;

Artigo 43º - Não se apresentar devidamente uniformizado ou apresentar-se sem o material necessário ao desempenho das suas atribuições até 20 minutos antes do início da partida, suspensão de 10 (dez) a 90 (noventa) dias;

Artigo 44º - Deixar de entregar ao órgão competente, os documentos da partida no primeiro dia útil após a realização da mesma, suspensão de 30 (trinta) a 90 (noventa) dias;

Artigo 47º - Deixar de relatar as ocorrências disciplinares da partida, ou fazê-lo de modo a impossibilitar ou dificultar a punição de infratores, deturpar os fatos ocorridos ou fazer constar fatos que não tenha presenciado, suspensão de 120 (cento e vinte) a 720 (setecentos e vinte) dias;

Artigo 48º - Dar início a partida, ou não interrompê-la quando, no local exclusivo destinado a sua prática, houver qualquer pessoa que não as previstas no regulamento, suspensão de 120 (cento e vinte) a 360 (trezentos e sessenta) dias;

Artigo 49º - Recusar-se, injustificadamente, a iniciar a partida, ou abandoná-la antes do seu término, suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias;

Artigo 50º - Manifestar-se publicamente, de forma desrespeitosa ou ofensiva sobre a atuação de árbitros ou auxiliares, bem como sobre o desempenho de atletas e equipes, suspensão de 60 (sessenta) a 120 (cento e vinte) dias;

Artigo 51º - Praticar atos com excesso ou abuso de autoridade, suspensão de 60 (sessenta) a 180 (cento e oitenta) dias;

## **CAPÍTULO - VII - DA PREMIAÇÃO**

Artigo 52º - A premiação da Competição para o Campeão e Vice-Campeão, será composta de 01 troféu, 25 medalhas;

Artigo 53º - Os casos omissos ao presente regulamento serão resolvidos pelo Presidente da Liga;

## **2 – TABELA - CAMPEONATO GONCALENSE DE FUTEBOL MIRIM**

### **EQUIPES PARTICIPANTES**

CENTRO DE TREINAMENTO VISTA ALEGRE  
CLUBE ESPORTIVO MAUÁ  
PROFUTE FUTEBOL CLUBE  
INCOR FUTEBOL CLUBE  
GALINHO FUTEBOL CLUBE  
CENTRO DE TREINAMENTO FUTEBOL PERFORMANCE  
NOVO ALCANTARA FUTEBOL CLUBE  
FUTEBOL PERFORMANCE FUTEBOL CLUBE  
BELA VISTA FUTEBOL CLUBE

### **TURNO ÚNICO**

#### **1ª RODADA**

JG 01	23/05/2009	Cordeiros	08h	Vista Alegre	X	Mauá
JG 02	23/05/2009	Cordeiros	09h20	Profute	X	Incor
JG 03	23/05/2009	Cordeiros	13h	Galinho	X	C.T.F.P
JG 04	23/05/2009	Cordeiros	14h20	Novo Alcântara	X	Futebol Performance

#### **2ª RODADA**

JG 05	30/05/2009	Cordeiros	08h	Mauá	X	Incor
JG 06	30/05/2009	Cordeiros	09h20	C.T.F.P	X	Profute
JG 07	30/05/2009	Cordeiros	10h40	Bela Vista	X	Novo Alcântara
JG 08	30/05/2009	Cordeiros	11h50	Galinho	X	Vista Alegre

#### **3ª RODADA**

JG 09	06/06/2009	Cordeiros	08h	C.T.F.P	X	Futebol Performance
JG 10	06/06/2009	Cordeiros	09h20	Bela Vista	X	Incor
JG 11	06/06/2009	Cordeiros	10h50	Galinho	X	Profute
JG 12	06/06/2009	Cordeiros	12h	C.T. Vista Alegre	X	Novo Alcântara

#### **4ª RODADA**

JG 13	11/06/2009	Cordeiros	09h	Incor	X	Novo Alcântara
JG 14	11/06/2009	Cordeiros	10h30	Galinho	X	Mauá
JG 15	13/06/2009	Cordeiros	09h	Futebol Performance	X	Vista Alegre
JG 16	13/06/2009	Cordeiros	10h30	C.T.F.P	X	Bela Vista

**5ª RODADA**

JG 17	20/06/2009	Cordeiros	08h	Futebol Performance	X	Bela Vista
JG 18	20/06/2009	Cordeiros	10h40	Incor	X	Galinho
JG 19	20/06/2009	Cordeiros	12h10	C.T.F.P	X	Mauá
JG 20	20/06/2009	Cordeiros	15h	Profute	X	Vista Alegre

**6ª RODADA**

JG 21	27/06/2009	Cordeiros	08h	C.T.F.P	X	Vista Alegre
JG 22	27/06/2009	Cordeiros	09h30	Bela Vista	X	Galinho
JG 23	27/06/2009	Cordeiros	10h50	Futebol Performance	X	Profute
JG 24	28/06/2009	Mauá	09h30	Mauá	X	Novo Alcântara

**7ª RODADA**

JG 25	04/07/2009	Cordeiros	08h	Futebol Performance	X	Mauá
JG 26	04/07/2009	Cordeiros	09h20	C.T.F.P	X	Incor
JG 27	04/07/2009	Cordeiros	11h50	Profute	X	Bela Vista
JG 28	05/07/2009	Cordeiros	13h	Novo Alcântara	X	Galinho

**8ª RODADA**

JG 29	11/07/2009	Cordeiros	08h	Novo Alcântara	X	C.T.F.P
JG 30	11/07/2009	Cordeiros	09h20	Incor	X	Futebol Performance
JG 31	11/07/2009	Cordeiros	11h50	Profute	X	Mauá
JG 32	12/07/2009	Cordeiros	14h	Vista Alegre	X	Bela Vista

**9ª RODADA**

JG 33	18/07/2009	Cordeiros	08h	Bela Vista	X	Mauá
JG 34	18/07/2009	Cordeiros	09h20	Vista Alegre	X	Incor
JG 35	18/07/2009	Cordeiros	10h30	Novo Alcântara	X	Profute
JG 36	19/07/2009	Cordeiros	14h	Galinho	X	Futebol Performance

**QUARTAS DE FINAIS**

JG 37	01/08/2009	Cordeiros	08h	1º	X	8º
JG 38	01/08/2009	Cordeiros	09h20	2º	X	7º
JG 39	01/08/2009	Cordeiros	10h30	3º	X	6º
JG 40	01/08/2009	Cordeiros	11h30	4º	X	5º

**SEMIFINAIS**

JG 41	08/08/2009	Cordeiros	08h	V. JG. 37	X	V. JG. 40
JG 42	08/08/2009	Cordeiros	09h20	V. JG. 38	X	V. JG. 39

**FINAL**

JG 43	15/08/2009	Cordeiros	09h20	V. JG. 41	X	V. JG. 42
-------	------------	-----------	-------	-----------	---	-----------

SÃO GONÇALO, 18 DE MAIO DE 2009

Gilzemir de Souza Conceição  
VICE-PRESIDENTE DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS